

REGULAMENTO

“Sporting Sempre”

Concurso Publicitário nº 6/2021 autorizado pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna “Prémios não convertíveis em dinheiro”

Extensão do Concurso Publicitário nº 6/2021 até dia 30 de dezembro de 2021 - Por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna de 24 de maio de 2021, ao abrigo da subdelegação de competências ao abrigo da subdelegação de competências do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, pelo despacho nº 4043/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 66 de 2 de abril de 2020, foi autorizada a alteração ao regulamento de acordo com o solicitado no aditamento enviado por email a esta Secretaria - Geral em 21 de maio de 2021.

Aditamento - Por despacho da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Administração Interna, em substituição nos termos do nº 2, Despacho nº 6377/2019, DR, 2ª S, nº 133, 15-07, foram autorizadas as alterações ao regulamento de acordo com o solicitado no aditamento enviado a esta Secretaria - Geral em 19 de julho de 2021, nomeadamente foram substituídos dois prémios:

O prémio “Anuidade NOS” foi alterado pelo “**Bilhete NOS Alive 2022**” e o prémio “Game Box 21’22” pela “**Camisola Autografada**”, conforme o quadro da 5ª cláusula deste regulamento.

1. Entidades responsáveis pela campanha

Sporting Clube de Portugal, Associação sem fins lucrativos de Utilidade Pública com sede no Estádio José Alvalade, freguesia do Lumiar, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500766630, código de acesso à certidão permanente 2353-7252-1478, é a promotora do presente passatempo, adiante designada apenas por “Promotora”, desejando levar a efeito a extensão do concurso publicitário autorizado sob o nº 6/2021 com atribuição de prémios por sorteios, que denominou de “**Sporting Sempre**”, a partir de 1 de fevereiro até 30 de dezembro de 2021, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

- a) O Sporting Clube de Portugal responsável pelo concurso, contratou a empresa Telephone Power - Marketing Directo, Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 092 874, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 307/19890116, (doravante designada por promotora mandatária), a quem confere poderes para as seguintes tarefas: a gestão do concurso, sua preparação e aprovação junto do MAI, preparação do algoritmo para sorteio, arquivo de todos os registos e o encerramento e finalização de todos os trâmites do processo do presente concurso publicitário.

2. Período de duração do concurso

O concurso decorrerá no período de 1 fevereiro a 30 de dezembro de 2021 e será composto por mais seis (6) sorteios, um por mês.

3. Destinatários

3.1. O concurso destina-se a todos os sócios do Sporting Clube de Portugal, atuais e novos, residentes legais em Portugal Continental, Açores e Madeira, maiores de 18 anos no momento do sorteio na modalidade de pagamento de débito direto anual + uma mensalidade ativa.

4. Condições de participação

4.1. A participação neste concurso é feita automaticamente para todos os sócios ativos que aderirem ao débito direto. Não será necessário, para o efeito, qualquer processo de inscrição ou candidatura, bastando que esteja preenchido o aludido critério de participação.

4.2. Para efeitos deste concurso a atribuição de prémios será mediante mais seis (6) sorteios mensais que ocorrerão conforme descrito na cláusula 6.

Para isso, serão consideradas todas as adesões ao débito direto tendo os seguintes critérios:

- Idade maior ou igual a 18 anos à data do sorteio;
- Ter a quota do mês em que se realiza o sorteio regularizada;

- Ter o débito direto ativo, em periodicidade anual, e com pelo menos uma cobrança já realizada;

4.3. A promotora do concurso, assegurará que os indivíduos a concurso obedecem aos critérios supramencionados. Aqueles que não reúnam as mencionadas condições cumulativas serão eliminados pela Promotora do concurso.

5. Prémios

Prémio	Descrição	Quant. Por Sorteio	Quant. Total
Bilhete NOS Alive 2022	Um bilhete válido para uma pessoa, para um dia do NOS Alive 2022.	2	12
6 Meses SPORT TV	Oferta de subscrição Premium da Sport TV durante 6 meses.	2	12
Cartão no valor de 100€ em Repsol	Oferta de 100€ a utilizar nas estações de serviço Repsol, em qualquer combustível ou qualquer produto de loja. Válido por 1 ano.	1	6
Camisola Autografada	Camisola Autografada pela equipa principal de futebol.	3	18
Bilhete Duplo - Visita Estádio e Museu Sporting	Um bilhete para duas pessoas visitarem a tour Estádio José Alvalade e Museu Sporting.	26	156
		34	204

6. Sorteios Mensais

6.1. Será realizado um sorteio por mês. Serão consideradas válidas para cada sorteio as adesões realizadas, dentro das condições definidas no presente regulamento, até às 23h59m59s de dois dias úteis anteriores ao sorteio.

6.2. Cada adesão terá um número único (ID). A listagem em formato excel será numerada consoante o número de adesões existentes. Esta listagem será apresentada pela Promotora e através da aplicação informática (algoritmo) será realizado cada sorteio na presença das Forças de Segurança. Este algoritmo é submetido e aprovado pelo MAI. Cada sorteio definirá um (1) vencedor e cinco (5) suplentes para cada prémio, sempre de uma forma aleatória e assim sucessivamente, até ao último sorteio, previsto no cumprimento das premissas exigíveis.

6.3. O concurso será composto por mais seis (6) sorteios que serão realizados através da aplicação informática na presença de representantes das Forças de Segurança na dependência

do Ministério da Administração Interna, pelas 15h, nas instalações da Telephone Power – Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo - 1400-128 Lisboa ou através do sistema de videoconferência, caso a situação do Covid-19 assim o exigir e as Forças de Segurança (PSP) o determinar, nas datas abaixo indicadas.

Na extensão do concurso, os prémios a atribuir para cada sorteio são os mencionados na seguinte tabela:

SORTEIOS	DATA	BILHETE DUPLO VISITA ESTÁDIO E MUSEU SPORTING	CAMISOLA AUTOGRAFADA	SPORT TV 6 MESES	CARTÃO 100€ REPSOL	BILHETE NOS ALIVE 2022	TOTAL POR SORTEIO
6º SORTEIO	30/07/2021	26	3	2	1	2	34
7º SORTEIO	31/08/2021	26	3	2	1	2	34
8º SORTEIO	30/09/2021	26	3	2	1	2	34
9º SORTEIO	29/10/2021	26	3	2	1	2	34
10º SORTEIO	30/11/2021	26	3	2	1	2	34
11º SORTEIO	30/12/2021	26	3	2	1	2	34

O sorteio N° 6 vai ser realizado no dia 30/07/2021, com adesões do débito direto até ao dia 28/07/2021. Neste 6º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 7 vai ser realizado no dia 31/08/2021, com adesões do débito direto até ao dia 29/08/2021. Neste 7º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 8 vai ser realizado no dia 30/09/2021, com adesões do débito direto até ao dia 28/09/2021. Neste 8º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 9 vai ser realizado no dia 29/10/2021, com adesões do débito direto até ao dia 27/10/2021. Neste 9º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 10 vai ser realizado no dia 30/11/2021, com adesões do débito direto até ao dia 28/11/2021. Neste 10º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio Nº 11 vai ser realizado no dia 30/12/2021, com adesões do débito direto até ao dia 28/12/2021. Neste 11º sorteio, serão sorteados 34 prémios, conforme a tabela acima indicada.

6.3.1. As operações de apuramento dos contemplados seguirão a seguinte metodologia:

- ✓ Serão apurados um (1) vencedor e cinco (5) suplentes para cada prémio;
- ✓ A atribuição dos prémios obedecerá à ordem da tabela acima indicada;
- ✓ O mesmo vencedor não pode ganhar o mesmo prémio nos sorteios seguintes;
- ✓ A identificação dos vencedores será feita através da consulta à base de dados de sócios do Sporting Clube de Portugal;
- ✓ Cada vencedor será contactado pelo departamento de telemarketing do Sporting telefonicamente/email com instruções sobre como proceder para receber cada prémio;
- ✓ Caso o vencedor/suplente se mostre incontactável após 3 dias, ou não apresentar a documentação solicitada, perderá o direito ao prémio, que será atribuído ao suplente imediato e assim sucessivamente.

7. Considerações Gerais

7.1. Ao ser premiado neste concurso, os vencedores autorizam automaticamente a publicação do seu nome, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com o concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

7.2. Se por algum motivo alheio à Promotora não for possível atribuir algum prémio, tais como o cancelamento ou qualquer outra causa fora do controlo da Promotora que afetem a execução ou a condução prevista deste concurso, incluindo motivos relacionados com a pandemia do vírus COVID-19, a Promotora poderá substituir por outro prémio de valor semelhante a designar pela mesma, após a devida autorização do MAI.

7.3. O prémio correspondente ao concurso do presente regulamento, não poderá ser convertível em dinheiro.

7.4. O vencedor está proibido de revender direta ou indiretamente qualquer prémio que ganhou no presente Regulamento.

7.5. A Promotora não se responsabiliza pelo extravio de prémios devido a moradas incorretas ou incompletas ou pelo não levantamento dos prémios ou ainda e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.

7.6. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

7.7. Em casos omissos neste presente regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8. Linha de Apoio ao Consumidor e entrega do prémio

8.1. A fim de que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento deverão contactar para o Call Center Nacional 707 204 444 ou Internacional (+351) 30 997 1906.

O horário do atendimento é das 10h00 às 20:00 (GMT), nos dias úteis de 2ª a 6ª feira. Em dias de jogo é das 10:00 até ao início da 2ª parte (GMT).

8.2. Esclarece-se que a Promotora apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do concurso nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

8.3. Após a determinação dos vencedores, a Promotora comunicará telefonicamente ou por e-mail, com os sócios vencedores, através dos dados constantes na respetiva ficha de sócio.

Caso o potencial vencedor não responda ao contacto, não queira ou não possa usufruir do prémio, ou não cumpra com qualquer um dos termos ou condições presentes, não chegará a adquirir a condição definitiva de vencedor, nem o direito ao prémio. Neste caso, entraremos em contacto com os suplentes designados no momento do sorteio e assim sucessivamente. No caso de nenhum deles cumprir com o requisitado neste regulamento, o prémio ficará deserto.

8.4. Após a validação e confirmação dos dados/documentos fornecidos, a Promotora procederá ao envio dos prémios em correio registado, ou de forma digital para o e-mail indicado.

9. Publicidade

9.1. A publicidade do concurso será feita nos meios de divulgação do clube, como sites e a página de Facebook, obrigando-se a promotora do concurso a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2019, de 23 de Abril.

9.2. O regulamento do concurso encontra-se disponível para consulta, durante o período do concurso em www.sportingsempre.sporting.pt

9.3. A Promotora publicará no www.sportingsempre.sporting.pt os nomes dos vencedores e estará disponível para consulta até dia 30 de janeiro de 2022.

10. Informação adicional

a) Dados Pessoais: A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do concurso. O consentimento do participante é condição de legitimidade para o tratamento dos dados pessoais. Ao participar no concurso está a prestar o consentimento ao tratamento dos dados pessoais.

b) Política de Privacidade: 1. Nos termos do disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (“Lei da Proteção de Dados Pessoais”), informamos que todos os dados pessoais fornecidos serão incluídos num ficheiro automatizado denominado **“Sporting Sempre”** pelo qual será responsável a Promotora. Ao fornecer os dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros, tanto quanto é do seu conhecimento.

1. Os dados cedidos à Promotora serão processados informaticamente e conservados pelo período imposto por lei para cumprimento das obrigações legais, destinando-se à gestão do passatempo, designadamente permitir o contacto dos participantes vencedores e respetiva entrega dos prémios, realizar diversas ações no âmbito do passatempo, para fins estatísticos e futura correspondência.

2. Caso o participante pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ou portabilidade dos seus dados pessoais (quando aplicável), deverá dirigir-se, por escrito, ao Sporting Clube de Portugal, com sede no Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, 1501-806 Lisboa. O Participante pode, ainda, a todo o tempo, retirar o consentimento que agora é prestado, o que não comprometerá a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

3. O participante tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra entidade que a venha a suceder nas suas atribuições.
4. A Promotora e suas subcontratadas comprometem-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus colaboradores, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.
5. A Promotora apenas utilizará os dados para a realização de atividades de marketing nas situações em que o participante assim o autorize através de consentimento expresso no momento do fornecimento dos seus dados.
6. A Promotora apenas cederá os dados pessoais à sociedade parceira no âmbito deste passatempo, designadamente à Portugália para a realização de atividades de marketing, nas situações em que o participante assim o autorize através de consentimento expresso no momento do fornecimento dos seus dados.
7. Os dados pessoais dos participantes serão tratados apenas pela Promotora, ou por empresa que esta subcontrate para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

Lisboa, 19 de julho de 2021.